



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 785

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 785

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.863, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividade já existente;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Material de Consumo e Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a provável excesso de arrecadação e anulação de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.488/2019, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 219.520,00 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e vinte reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.28.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESA DE CUSTEIO		
10.301.0015.2.033	ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00-193	MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS		100.000,00
DESPESAS CORRENTES		
DESPESA DE CUSTEIO		
10.301.0067.2.474	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	

3.3.90.30.00-584	MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS		119.520,00
TOTAL		219.520,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.488/2019, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para atender as devidas ações com a seguinte classificação:

02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.25.02	DIVISÃO DE CULTURA	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESA DE CUSTEIO		
13.391.0061.2.021	MANUT. DEPTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00-155	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
TESOURO		65.000,00
02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.28.03	DIVISÃO SERV SAUDE SAÚDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESA DE CUSTEIO		
10.302.0016.2.409	MANUT. MAC	
3.3.90.30.00-233	MATERIAL DE CONSUMO	
TESOURO		20.000,00
02.25.05	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESA DE CUSTEIO		
10.301.0019.2.051	GESTAO EM SAUDE	
3.3.90.30.00-279	MATERIAL DE CONSUMO	
TESOURO		20.000,00
TOTAL		105.000,00

Art. 4.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 3º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.25.01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 785

Página 3 de 6

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

27.813.0061.2.020 MANUT. ESPORTE E RECREAÇÃO

3.3.90.39.00-150 OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA

TESOURO 65.000,00

02.28.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.28.03 DIVISÃO SERV SAUDE SAÚDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

10.302.0016.2.409 MANUT. MAC

3.3.90.39.00-240 OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA

TESOURO 20.000,00

02.25.05 DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

10.301.0019.2.051 GESTAO EM SAUDE

3.3.90.39.00-281 OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA

TESOURO 20.000,00

TOTAL 105.000,00

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 02 de setembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de setembro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.864, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito do Município da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei, e

Considerando o Ofício n.º 212/2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, noticiando eventual inobservância de dever funcional previsto no artigo 204, inciso XVI da Lei Complementar 01 de 22 de dezembro de 1993 praticado pelo Senhor ROBSON SIMÃO MARQUES, tendo em vista o Boletim de Ocorrência n.º 527/2020 lavrado pela Delegacia de Polícia de Olímpia;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da autotutela, legalidade e moralidade administrativas, bem como o que dispõe os artigos 223 e 229 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993,

D E C R E T A:

Art. 1.º DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 60 dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados a partir da citação, visando a apurar a infração de dever funcional previsto no artigo 204 inciso XVI da Lei Complementar 01 de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia e eventual prática das proibições previstas no artigo 205 da mesma Lei.

Art. 2.º DESIGNA os servidores públicos, LUCIANA RAPHAEL DINIZ SPAGNOL, RG n.º 22.238.174-7, Supervisora de Ensino, ANA CAROLINA BRANCO FONSECA FERRANTI, RG n.º 24.299.258-4, Diretora de Escola e LUIZ GONZAGA ALVES CARNEIRO, RG n.º 11.086.575-34, Professor de Educação Básica II – Educação Física, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão processante destinada a conduzir e dirigir o processo de que trata este Decreto, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar n.º 01 de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia.

Art. 3.º DETERMINO a suspensão preventiva do



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 785

Página 4 de 6

servidor pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo prorrogar por igual prazo mediante solicitação fundamentada, com fulcro no artigo 228 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 4.º A comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo, após a conclusão de seus trabalhos.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de setembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de setembro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 450, 02 DE SETEMBRO DE 2020

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir Assistente Direção, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Olga Valeria Marquine	19.778.886	EMEB Santo Seno	EMEB Santo Seno	10/09/2020 à 09/10/2020
Mirela Perpétua Bertoco	29.803.520-0	EMEB Prof. Reinaldo Zanin	EMEB Prof. Reinaldo Zanin	03/09/2020 à 12/10/2020

Olímpia, 02 de setembro de 2020

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 451, 02 DE SETEMBRO DE 2020
DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Diretor de Escola, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Maria Luiza Barbosa Ghiotto	17.143.911-9	EMEB Santo Seno	EMEB Santo Seno	10/09/2020 à 09/10/2020

Olímpia, 02 de setembro de 2020

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 143/2020

Objeto: Aquisição de insumos para prevenção ao COVID-19, para atender a rede pública de ensino do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 17/09/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 17/09/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 02 de setembro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 144/2020

Objeto: Aquisição de pneus para manutenção da frota municipal. Recebimento das propostas até dia 17/09/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 17/09/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 02 de setembro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 785

Página 5 de 6

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 127/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EPI E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CNPJ	Lote	Valor Total
ARC COMERCIO DE EPI EIRELI	22.355.567/0001-13	3	2.729,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 02 de Setembro de 2020.

CAIQUE RUIZ GONZALES

Pregoeiro

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020

Às 14:19 horas do dia 02/09/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 127/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EPI E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 02 de Setembro de 2020.

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente

**Progresso e Desenvolvimento Municipal -
Prodem**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 07/2020.

"Delega competências e dá outras

providências"

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PRODEM, através do seu Diretor Presidente MÁRCIO JOSÉ RAMOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Delegar competência para o Sr. LUCIANO BERTHOLDO, R.G nº 17.619.396- SSP/SP e CPF nº 083.566.068-02, nomeado para ocupar o Cargo de Contador, através de Processo Seletivo, para que, em nome da PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - OLÍMPIA, de acordo com o estatuto desta Empresa, Artigo 15 Inciso XXI, e Artigo 16 inciso VII, possa realizar as seguintes transações:

1. emitir cheques
2. abrir contas de depósito
3. autorizar cobrança
4. receber, passar recibo e dar quitação
5. solicitar saldos, extratos e comprovantes
6. requisitar talonários de cheques
7. autorizar débito em conta relativo a operações
8. assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos
9. retirar cheques devolvidos
10. endossar cheque
11. assinar a apólice de seguro
12. efetuar transferências/pagamentos
13. sustar/contra-ordenar cheques
14. cancelar cheques
15. baixar cheques
16. efetuar resgates/aplicações financeiras
17. cadastrar, alterar e desbloquear senhas
18. efetuar saques - conta corrente
19. efetuar saques - poupança
20. efetuar pagamentos por meio eletrônico
21. efetuar transferências por meio eletrônico



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 785

Página 6 de 6

22. assinar boleto de câmbio
23. receber ordens de pagamento
24. consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos
25. liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
26. solicitar saldos/extratos de investimentos
27. emitir comprovantes
28. assinar contratos de câmbio pronto
29. efetuar transferência para mesma titularidade
30. encerrar contas de depósito

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olímpia, 02 de setembro de 2020.

MÁRCIO JOSÉ RAMOS

Diretor Presidente